



Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Ciências Econômicas  
Colegiado do Curso de Graduação em Controladoria e Finanças  
e-mail: [colgradcontfin@face.ufmg.br](mailto:colgradcontfin@face.ufmg.br) - tel.: (31) 3409.7016

## COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E FINANÇAS

### RESOLUÇÃO Nº 003/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013

“Revoga a Resolução 04/2010, de 16/04/2010, e estabelece critérios de classificação para provimento das vagas remanescentes pelos procedimentos de Reopção e Rematrícula”.

O Colegiado do Curso de Graduação em Controladoria e Finanças, em reunião realizada em 23/05/2013, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução no. 05/2007, de 24/05/2007, do CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas remanescentes do Curso de Graduação em Controladoria e Finanças serão distribuídas com base na classificação em ordem decrescente dos candidatos para Reopção e Rematrícula (em lista única) conforme critério definido no Art.2º. desta resolução.

Art. 2º- O critério de classificação utilizado na **Reopção e Rematrícula** será a Média do Rendimento Semestral Global.

Art. 3º- Em caso de empate, para a classificação dos candidatos, será considerado:

I – O maior Rendimento Semestral Global referente ao primeiro período cursado pelo aluno.

Parágrafo único: os candidatos só terão direito a 01(uma) Rematrícula.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2013.

Professor Robert Aldo Iquiapaza Coaguila  
Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Controladoria e Finanças

Aprovado pela Egrégia  
Congregação em: 11/05/2015

Profa. Paula de Miranda Ribeiro  
Diretora da Faculdade de Ciências  
Econômicas da UFMG